

ANEXO VIII

**QUADRO DE CARGOS E VAGAS
SUPLEMENTAR "A"**

EXTINÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

GRUPO OCUPACIONAL	Cargo/Classe	Nº de vagas	Carga Horária
NÍVEL FUNDAMENTAL I	Assistentes de Serviços Diversos	9	40h
	Cozinheiro	1	40h
	Copeiro	2	40h
	Garçom	2	40h
	Jardineiro	1	40h
	Porteiro	3	40h
	Recepcionista	2	40h
NÍVEL FUNDAMENTAL II	Agente de Vigilância	20	24/72
	Agente de Man. E Ins. Alvenaria	1	40h
	Agente de Serviços Gerais	4	40h
	Telefonista	7	30h
	Motorista	8	40h
NÍVEL MÉDIO	Operador de Multimídia	1	40h
NÍVEL SUPERIOR	Médico	1	20h
	Enfermeiro	1	20h
	Fisioterapeuta	1	20h

ANEXO XI

CLASSES DO QUADRO SUPLEMENTAR "B"

(Servidores admitidos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988)

CARGO	MATRÍCULA
Contínuo	18-3
Motorista	16-7
Motorista	23-0
Motorista	27-2
Oficial Administrativo	21-3
Oficial Administrativo	38-8
Oficial Administrativo	39-6

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Portaria 80/2024

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - publicar a Comissão de Fiscalização às Atas de Registro de Preço nº 010/2024 – referente a serviços de agenciamento de viagens, provenientes do Pregão SRP nº 03/2024.

- Mônica Abreu Paes de Azevedo – Matrícula nº 4623-0 – Fiscal Técnico
- Juliano Farias Pereira Gáspio – Matrícula nº 4095-9 – Fiscal Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2024.

Macaé, 01 de julho 2024

ISABELA FERREIRA SANTOS
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Mat. 6028-3

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Portaria 79/2024

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - publicar a Comissão de Fiscalização às Atas de Registro de Preço nº 11/2024 – referente a certificado digital com token, provenientes da Dispensa de Licitação nº04/2024.

- Alexandre Machado Ferreira – Matrícula nº 4506-3 - Gestor do Contrato
- Paulo Cesar Souza do Rosario – Matrícula nº5672-3 – Fiscal Técnico
- Juliano Farias Pereira Gáspio – Matrícula nº 4095-9 – Fiscal Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2024.

Macaé, 01 de julho 2024

ISABELA FERREIRA SANTOS
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Mat. 6028-3

**UNIDOS
CONTRA
O AEADES**

CADA CIDADÃO É UM
**AGENTE DE
COMBATE**



DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461

